

São Miguel da Boa Vista-SC, 03 de maio de 2023.

OFICIO 01/2023 DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA NÚMERO 03/2023

Ao Senhor JAIRO LUFT

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SC

A comissão especial para realização da chamada pública 03/2023, instituída pelo decreto municipal 35/2023, vem por meio deste recomendar ao senhor prefeito o cancelamento do presente certame e posterior reabertura com correções necessárias.

Durante a abertura dos envelopes e correção das documentações dos candidatos realizados na data de hoje, verificou-se um erro com relação ao ANEXO I (Formulário para Inscrição). O Edital no item 4.1 consta que o diploma de graduação tem validade de 2,0 pontos para fins de classificação dos candidatos e no ANEXO I (Formulário para Inscrição) a pontuação ficou de maneira errada, visto que lá constam 3,0 pontos para o diploma de graduação.

Com vistas a não prejudicar nenhum candidato inscrito no certame e seguir a orientação jurídica do Senhor Silas Parisotto, bem como não gerar demandas judiciais ao Município de São Miguel da Boa Vista a comissão decide por solicitar o cancelamento do certame.

Sem mais para o momento solicito deferimento do pedido. À disposição para questionamentos. Atenciosamente.

DAIANE CRISTINA TEIXEIRA

Presidente Comissão Especial